

PORTARIA N.º. 049/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção IV – Das gratificações, art. 68, da Lei Municipal 442 de 10 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao(à) servidor(a) abaixo, gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento) de seus vencimentos para:

1- ALEXANDRE ALVES CELESTINO MELO - Chefe de Departamento de Compras e Suprimentos.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de março de 2019, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 25 de março de 2019.


LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG

